



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz****TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a UNIÃO, por meio do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2, com interveniência da ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, com interveniência da ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – ENSP, com vistas à integração institucional entre a FIOCRUZ e a EMARF para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da**



TRF2EXT201807094A

**pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional, mediante o desenvolvimento de ações destinadas à produção de conhecimentos, à formação e ao aperfeiçoamento de magistrados, servidores e profissionais de interesse da EMARF.**

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, doravante denominado **TRF2**, com sede na Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.243.347/0001-51, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Federal **MESSOD AZULAY NETO**, com a interveniência da **ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL**, doravante denominada **EMARF**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Desembargador Federal **SERGIO SCHWAITZER**, e a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, doravante denominada **FIOCRUZ**, com a interveniência da **ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA**, doravante denominada **ENSP**, Fundação Pública vinculada ao Ministério da Saúde com sede na Avenida Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por sua Presidente, **NÍSIA TRINDADE LIMA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** firmado entre as referidas instituições em 27 de dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2020, Edição 8, Seção 3, página 105, mediante as cláusulas e condições a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Com fundamento nas Cláusulas Quinta e Nona do ACORDO celebrado em 27 de dezembro de 2019, o presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do ACORDO por 13 (treze) meses.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Nos termos previstos nas Cláusulas Quinta e Nona do ACORDO, o prazo de vigência fica prorrogado por 13 (treze) meses, conforme plano de trabalho revisado e apresentado pela EMARF e pela ENSP.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ACORDO firmado entre os partícipes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste ACORDO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redações posteriores.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O TRF2 providenciará a publicação de extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



E, por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de dezembro de 2020.

**MESSOD AZULAY NETO**

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(No exercício da Presidência)

**SERGIO SCHWAITZER**

DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 22/12/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0467293** e o código CRC **B822EE8E**.

**Referência:** Processo nº 25380.000068/2019-19

SEI nº 0467293



TRF2EXT201807094A